



## FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTAL DE CRICIÚMA – FAMCRI

Rua Almirante Saldanha da Gama, S/N Fim, Bairro Comerciário CEP: 88.815-079  
Parque Natural Municipal Morro do Céu. Tel: (48) 3445-8811

### EDITAL DE INTIMAÇÃO 004/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FAMCRI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 061 de 04 de setembro 2008 e o Decreto SG/nº 430 de 1º de julho de 2010, que aprova o Estatuto da Fundação do Meio Ambiente - FAMCRI, notifica as pessoas físicas e jurídicas, abaixo elencadas para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
SOLANGE BORGES ANDREZA	837.967.549-53	1079	10185/2018
JOELSON ALANO	763.420.189-87	862	10019/2018

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008.

**ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO**

Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.